

PORTARIA Nº 193/2020/SGP - Manaus, 24 de abril de 2020.

Interrompe o usufruto das férias do Juiz do Trabalho Lucas Pasquali Vieira, Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 19107/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o usufruto do 1º período de férias de 2020 do Juiz do Trabalho LUCAS PASQUALI VIEIRA, Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir de 16-04-2020, ficando o saldo remanescente para usufruto em 08 a 24-09-2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região